

**PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS -
PREVIBARRAS**

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Documento de Diretrizes e Normas - Versão 1.0 de 2021



PREVIBARRAS



PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000

previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br

(41) 3672-3668

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. PROCESSO DE ALTERAÇÕES	3
2.1 Objetivo	4
2.2 Classificação dos Riscos	4
2.3 Gestão dos Processos e da Tecnologia da Informação	5
2.4 Responsabilidades	5
2.5 Gestão Processos e Pessoas	6
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1. INTRODUÇÃO

A Política de Segurança da Informação (PSI) tem por finalidade reduzir o risco de vazamentos, fraudes, erros, uso indevido, sabotagens, paralisações e roubo de informações ou qualquer outra ameaça que possa prejudicar os sistemas de informação, os recursos de processamento da informação, ou os equipamentos da Previdência Social do Município de Quatro Barras - PreviBarras, fundamentada nos princípios da confiabilidade, responsabilidade, disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade, legalidade e ética.

As normativas descritas a seguir obedecem a um rigoroso processo de aplicação de regras para manter a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos equipamentos e softwares, garantindo que as informações não sejam alteradas ou perdidas e que estejam disponíveis quando necessário.

As informações estão sob responsabilidade da PreviBarras, buscando atender as demandas da ISO 27.002/95 sobre as regras de boas práticas para a gestão de segurança da informação com base nas regulamentações da Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/18 – LGPD, que estabelece as formas de tratamento de dados de entidades e pessoas.

Este documento ainda apresenta informações acerca de como as atualizações devem ser aplicadas e mantidas como uma medida de boas práticas, estabelecendo diretrizes para a proteção de ativos, prevenção e responsabilidades.

2. PROCESSO DE ALTERAÇÕES

As alterações podem ser aplicadas a qualquer momento, seguindo as condições de execução contidas na tabela **CICLO DE APROVAÇÃO**. Quando os pontos apontados para mudanças forem informados e discutidos com os demais colaboradores a aplicação de atualização deverá ser modificada na tabela **CONTROLE DE VERSÃO**.

2.1 Objetivo

O objetivo principal da Política de Segurança da Informação é garantir a aplicação das três principais normas da segurança da informação:

- **Confidencialidade:** Propriedade que estabelece que a informação deva estar acessível apenas para pessoas autorizadas;
- **Integridade:** Propriedade que estabelece que a informação esteja correta, confiável, sem a ocorrência de mudanças não autorizadas;
- **Disponibilidade:** Propriedade que estabelece que a informação esteja sempre acessível para uso legítimo de pessoas autorizadas.

Com aplicação dessas diretrizes a Previdência Social do Município de Quatro Barras pode manter todas as funcionalidades exercidas pela mesma, sem nenhum risco de adversidades tecnológicas.

2.2 Classificação dos Riscos

As classificações dos riscos serão nominadas a seguir com o objetivo de sanar as condições de possíveis perdas de informações e devem ser classificadas e identificadas por rótulos para evitar vazamento de informações como senhas e acessos internos.

Ao aplicar essas condições, podem ser resolvidos de maneira prática e rápida as futuras demandas de suporte, em um curto prazo de tempo, nos seguintes níveis de informações: Pública, Interna e Confidencial.

- **Pública:** São informações explicitamente aprovadas por seu responsável para consulta irrestrita e cuja divulgação externa não compromete o negócio e que, por isso, não necessitam de proteção efetiva ou tratamento específico.
Exemplo de informações públicas: Editais de licitação, prestações de contas, demonstrativos de investimentos, contratos de prestação de serviços, entre outros que são abrangidas pela LAI (Lei de Acesso a Informação).
- **Interna:** São informações de uso apenas para os servidores do instituto.
Exemplos de informações internas: Memorandos, portarias, políticas e

procedimentos internos, e-mails, lista telefônica interna, avisos e campanhas internas.

- **Confidencial:** São informações de acesso restrito ao servidor, pensionista ou aposentado e sua revelação pode violar a privacidade dos mesmos, violar acordos de confidencialidade tipo paciente e médico. *Exemplos de informações confidenciais: exames e diagnósticos de pacientes, processos judiciais, dados pessoais.*

2.3 Gestão dos Processos e da Tecnologia da Informação

A gestão dos processos e da Tecnologia da Informação requerem as seguintes ações:

- Definir as Regras de Hardware e Software e suas respectivas políticas de senhas;
- Garantir segurança física e lógica do datacenter local ou remoto;
- Garantir o correto uso das estações trabalho;
- Disponibilizar o uso seguro dos equipamentos particulares;
- Definir as regras de uso da Rede (Intranet e Internet);
- Gerenciar as padronizações de emails e seus usos comuns;
- Gerir os equipamentos de produção (impressoras e scanners);
- Manter e monitorar metodologias de back-up e armazenamentos.

2.4 Responsabilidades

São responsabilidades dos servidores públicos do quadro próprio, cedidos pelo Município e/ou terceirizados com prestação de serviços de TI da Previdência Social do Município de Quatro Barras:

- Cumprir fielmente a política descrita neste documento;



PREVIBARRAS

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

CNPJ: 00.520.196/0001-45

Rua 25 de Janeiro nº 64, Centro - Quatro Barras - PR- 83.420-000
previbarras@quatrobarras.pr.gov.br / www.quatrobarras.pr.gov.br
(41) 3672-3668

- Estar disponível para eventual dúvida sobre as demandas da Política da Segurança da Informação (PSI);
- Zelar pelas informações ou controlar acesso/divulgação/modificação ou destruição das informações;
- Manter todos os equipamentos e recursos tecnológicos à sua disposição e garantir que sejam utilizados apenas para finalidades aprovadas;
- Descarte adequado de documentos de acordo com seu grau de classificação;
- Comunicar imediatamente qualquer violação a esta política, suas normas e procedimentos.

2.5 Gestão Processos e Pessoas

Cabe apenas aos gestores da PreviBarras a gestão dos processos da seguinte forma:

- Aprovar a Política de Segurança da Informação e suas atualizações;
- Cumprir e se fazer cumprir a presente Política;
- Ter postura exemplar em relação à segurança da informação;
- Na fase de contratação e formalização dos contratos, dar ciência à responsabilidade do cumprimento da Política de Segurança da Informação;
- Exigir assinatura do termo de confidencialidade aos parceiros, prestadores de serviços e outras entidades externas;
- Sempre que necessário informar as atualizações referentes a processos da Política de Segurança da Informação;
- No que se refere o descumprimento dos processos da Política de Segurança da Informação deve-se tomar as decisões administrativas cabíveis.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PSI tem por objetivo preservar a disponibilidade, integridade, confidencialidade, autenticidade e salvaguarda das informações geradas, processadas e armazenadas no âmbito do Instituto, mediante o estabelecimento e difusão de diretrizes e princípios para a PreviBarras, orientando quanto ao uso adequado da informação de sua propriedade.

O cumprimento desta Política e de suas normas complementares deverá ser avaliado periodicamente pelos gestores do instituto, bem como observada pelos servidores da PreviBarras e membros dos órgãos colegiados.

Ressalta-se que toda a informação criada ou custodiada que for manuseada, armazenada, transportada ou descartada pelos agentes públicos ou privados vinculados a PreviBarras, no exercício de suas atividades, é de propriedade do PreviBarras e será protegida.

Quatro Barras, 03 de agosto de 2021.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente da PreviBarras